



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - TEL.: (38) 3545-1122 - FAX: (38) 3545-1128 - CEP 39135-000 - CENTRO

E-mail: convenios@pk.mg.gov.br - juridico@pk.mg.gov.br - prefpk@yahoo.com.br - compras@pk.mg.gov.br
licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br - contabilidade@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br
agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br - saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br
social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

LEI Nº 735/2009 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Declara Zona Habitacional de Interesse Social e Público – ZHISP, o parcelamento de solo urbano denominado Horto, localizado no localizado Horto Municipal.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek:


Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada Zona Habitacional de Interesse Social e Público – ZHISP - o assentamento populacional denominado Bairro do Horto, localizado no Horto Municipal, para fins de aplicação do art. 170 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Presidente Kubitschek, 14 de setembro de 2015


RÔMULO RONALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO

TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br

Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

ANDAMENTO DO PROJETO

Projeto de Lei Nº 735/2015

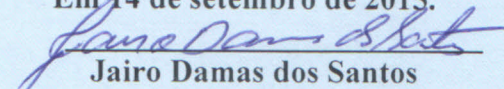
“Declara Zona Habitacional de Interesse Social e Público – ZHISP, o parcelamento de solo urbano denominado Horto, localizado no localizado Horto Municipal.

Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação
À Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura
À Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde

Para seu PARECER.

Em 14 de setembro de 2015.

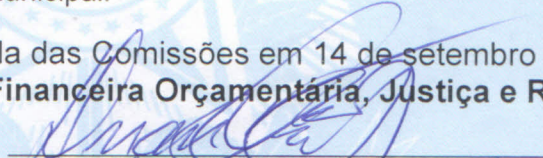

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara

PARECER DAS COMISSÕES

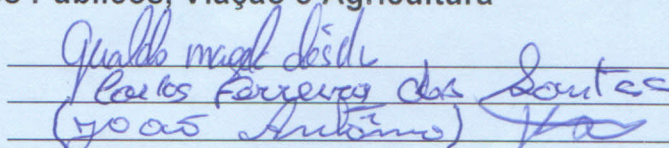
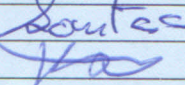
Os abaixo assinados Membros, efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei nº 734/2015, “Que, dá nova redação ao artigo 3º. Da Lei 727/2015, de 25 de maio de 2015, que instituiu o parcelamento especial de débitos tributários municipais Declara Zona Habitacional de Interesse Social e Público – ZHISP, o parcelamento de solo urbano denominado Horto, localizado no localizado Horto Municipal.

Sala das Comissões em 14 de setembro de 2015.

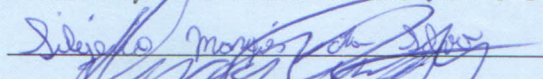
1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação


Vanderlei dos Santos Silva
João Antônio

2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura


Paulo Ferreira dos Santos
(João Antônio) 

3) Comissão de Educação Cultural, Assistência Social e Saúde


Vanderlei dos Santos Silva



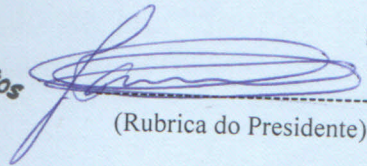
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA TIRADENTES, 19 - CEP 39.135-000 - CENTRO
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

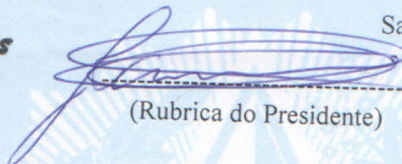

(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 14 / 09 / 2015

APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

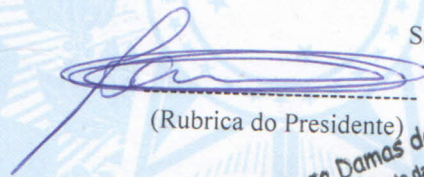
Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 14 / 09 / 2015

APROVADO EM DISCUSSÃO

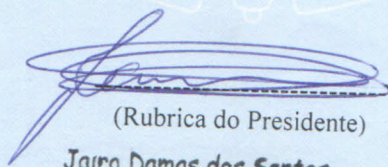
Por Unanimidade


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 14 / 09 / 2015

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek

À SANÇÃO


(Rubrica do Presidente)

Sala das Sessões, 16 / 09 / 2015

Jairo Damas dos Santos
Presidente da Câmara
Municipal de Presidente Kubitschek